



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPUCAIA DO SUL EM 06.05.2014

Aos 06 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001855-90.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular NEUSA LÍBERA LODI, pelo Diretor de Secretaria JOSE ANTONIO MAZZILLO JUNIOR e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.11.2005
Data da última correição realizada: 09.07.2013
Jurisdição: Sapucaia do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 06.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Neusa Líbera Lodi	Juíza Titular	Desde 19.07.2012
Daniela Meister Pereira	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
--	----------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.04.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Bernarda Núbia Toldo	13.06.2013 a 01.07.2013 05.03.2014 a 09.03.2014	Designada para responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	24 dias
2	Daniela Meister Pereira	18.11.2013 a 29.11.2013 25.03.2014 a 18.04.2014	Férias do Juiz Titular	37 dias
3	Sonia Maria Pozzer	10.12.2013	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Neusa Líbera Lodi	Férias	13.06.2013 a 01.07.2013 18.11.2013 a 29.11.2013 05.03.2014 a 09.03.2014 25.03.2014 a 18.04.2014	61 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.04.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Antonio Mazzillo Junior	Técnico Administrativo - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.11.2005
2	Jose Carlos Echenique Soares Filho	Técnico Administrativo - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	31.07.2012
*	Leticia Stein Vieira	Analista Judiciário – Área	Assistente de Juiz	11.07.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Judiciária	Substituto (FC05)	
3	Elisabete De Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	17.02.2010
4	Carina Melo Wavginiak	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.06.2008
5	Ademar Waldir Blum	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.01.2010
6	Neiva Rosane Richter	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	21.08.2006
7	Pablo Mauricio Marini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.11.2009
8	Gelci Rosane Lopes Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.10.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.04.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
796 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Leticia Stein Vieira	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Ademar Waldir Blum	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Neiva Rosane Richter	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Licença para tratamento de saúde (LTS)	1 dia	
Gelci Rosane Lopes da Silva	Licença para tratamento de saúde (LTS)	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rosangela Bicca Petes	02.08.2012	30.09.2013	1 ano, 1 mês e 28 dias	Aposentadoria
2	João Carlos Rodrigues da Silva Junior	11.10.2011	03.12.2013	2 anos, 1 mês e 22 dias	Lotação na CDF de Sapucaia do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Mauro Bittencourt da Silva	Superior em Direito	09.01.2014 a 08.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Neusa Líbera Lodi (Juíza Titular)	0 horas	0 horas	45 horas	45 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	Pje	Demais Cursos	Total
Jose Antonio Mazzillo Junior*	0 horas	46 horas	15 horas	61 horas
Jose Carlos Echenique Soares Filho	0 horas	26 horas	2 horas	28 horas
Leticia Stein Vieira	0 horas	0 horas	29 horas	29 horas
Elisabete De Oliveira	30 horas	26 horas	61 horas	117 horas
Carina Melo Wavginiak	30 horas	46 horas	125 horas	201 horas
Ademar Waldir Blum	30 horas	38 horas	26 horas	94 horas
Neiva Rosane Richter	0 horas	26 horas	13 horas	39 horas
Pablo Mauricio Marini	30 horas	46 horas	42 horas	118 horas
Gelci Rosane Lopes Da Silva	0 horas	26 horas	36 horas	62 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	939	936	-0,32%	920	-1,71%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	63	71	12,70%	56	-21,13%
Pendentes de finalização na fase de execução***	975	898	-7,90%	914	1,78%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	75	44	-41,33%	45	2,27%
Total	2.052	1.949	-5,02%	1.935	-0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

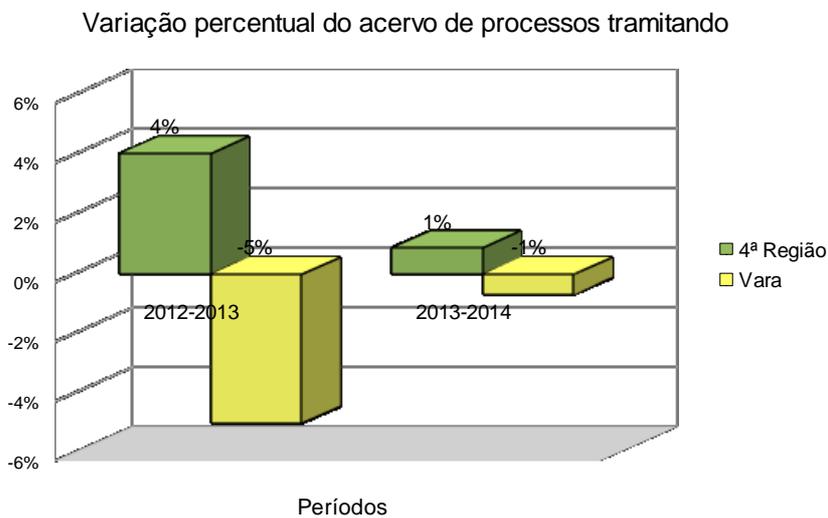
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, houve diminuição de 5,02% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fases que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (diminuição de 77 processos), além da redução de 31 cartas precatórias e de ordem pendentes. Somente o estoque de processos pendentes na fase de liquidação registrou aumento de 12,70% no período. A diminuição do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi significativa, sobretudo se comparada ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de solução do período anterior	329	316**	-3,95%	333	5,38%
Casos novos	797	939	17,82%	198	-78,91%
Sentença Anulada/Reformada	12	39	225,00%	6	-84,62%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	805	956	18,76%	229	-76,05%
Processos pendentes de solução	318**	333	5,38%	301	-9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

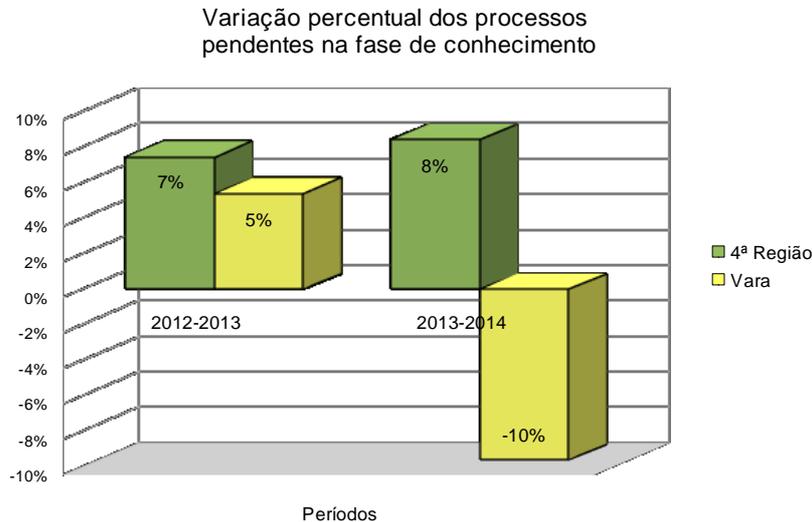


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se aumento de 5,38% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 17,82% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 67,42 processos em 2012, para 81,5 processos por mês em 2013. De toda forma, ainda que verificado o aumento do estoque de processos pendentes, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando o encerramento da instrução. Além disso, destaca-se a eliminação total do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	86	97	13,39%	106	9,28%
Aguardando encerramento da instrução	210	226	7,52%	178	-21,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	6	10	64,56%	16	60,00%
Aguardando prolação de	16	0	-	1	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sentença – com prazo vencido					
TOTAL	318	333	4,72%	16	-95,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	29,26%	26,12%	-10,74%	57,36%	119,58%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 26,12% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,74 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média de toda a 4ª Região em 2013, o índice da Unidade é altamente elogiável, sendo 14,93 pontos percentuais melhor do que o verificado no Regional.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até mar.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	398	49,44	407	42,57	98	42,79
	Julgado procedente	7	0,87	3	0,31	4	1,75
	Julgado procedente em parte	235	29,19	316	33,05	80	34,93
	Julgado improcedente	67	8,32	158	16,53	37	16,16
	Extinto	7	0,87	9	0,94	0	0
	Outras decisões	0	0	1	0,1	0	0
Sem exame	Extinto	15	1,86	12	1,26	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	43	5,34	23	2,41	6	2,62



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

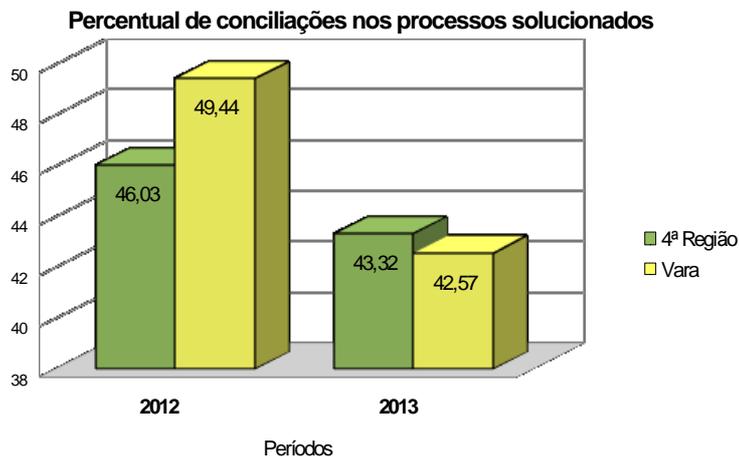
de mérito	Desistência	8	0,99	9	0,94	1	0,44
	Outras decisões	25	3,11	18	1,88	3	1,31
TOTAL		805	100	956	100	229	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

Verificou-se aumento de 151 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 18,76%. Este é um bom índice para a Unidade, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 316 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 487 decisões, representando um aumento de 54,11%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, houve diminuição no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 398, representando 49,44% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 407, correspondendo a 42,57%, índice semelhante ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014
------	------	------------------------	--------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até mar.)					
Pendentes do período anterior	94	62	-34,04%	70	12,90%
Iniciadas	184	200	8,70%	35	-82,50%
Encerradas	217	190	-12,44%	51	-73,16%
Pendentes	62	70	12,90%	54	-22,86%
Em Arquivo Provisório	2	5	150,00%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 62 em 2012 para 70 em 2013, representando um aumento de 12,90%. Este desempenho deve-se principalmente pelo aumento de 8,70% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

Até o mês de março de 2014, foram registradas 35 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se redução da média mensal de processos com liquidação iniciada em aproximadamente 5 processos por mês.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	21,94%	27,48%	25,24%	51,43%	87,14%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 27,48% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 25,24 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio do TRT4 em 14,64 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	805	573	-28,82%	582	1,57%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Entradas	Iniciadas	348	367	5,46%	99	-73,02%
Saídas	Encerradas	511	383	-25,05%	59	-84,60%
	Arquivadas Provisoriamente	52	13	-75,00%	15	15,38%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	5	5	0,00%	5	0,00%
	Demais	568	577	1,58%	602	4,33%
Saldo no arquivo Provisório		450	428	-4,89%	437	2,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 25,05% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice contrapõe-se ao resultado da 4ª região, em que houve aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 5,46% maior do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 9 processos, o que corresponde a um aumento de 1,58% em relação ao saldo do ano anterior. Esse desempenho é inferior ao alcançado pela média da 4ª Região, que apresentou redução de 4,31% no número de execuções pendentes.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	55,68%	59,26%	6,42%	91,34%	54,14%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 59,26% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 6,42 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio do TRT4 em 10,34 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)

2012	2013	Variação%	2014	Variação%
------	------	-----------	------	-----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013 (até mar.)			2013-2014 (até mar.)	
2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	71,71%	71,05%	-0,91%	93,33%	31,35%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	96,40%	19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em xx.xx.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 71,05% no ano de 2013, constatando-se pouquíssima variação em relação do índice do ano anterior. Todavia, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 9,95% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até xxx)	Variação% 2013-2014 (até xxx)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	191	183	-4,19%	42	-77,05%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	719	731	1,67%	735	0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

resultou uma lista de 10 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0172900-77.2005.5.04.02 92	Em 30.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 11.10.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada "Atitude Comércio e Serviços Ambientais Ltda." foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ". Em 04.10.2011, o executado Município de Sapucaia do Sul foi incluído no BNDT.
0181800-49.2005.5.04.02 92	Em 24.01.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 12.07.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 30.09.2011 a executada "Paramount Texteis, Indústria e Comércio S.A." foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0194600-12.2005.5.04.02 92	Em 20.11.2013 foi registrada homologação de acordo entre as partes. Em 07.03.2014, o acordo foi cumprido e, na mesma data, foi registrada a extinção da execução.	Em 11.10.2012 a executada "Paramount Texteis, Indústria e Comércio S.A." foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0000252-18.2010.5.04.02 92	Em 02.12.2011 foi registrado o apensamento do processo a outro de nº 0000188-08.2010.5.04.0292, sendo este o último andamento do processo. Em 23.02.2012, foi registrada na ação à qual apensada, alteração de fase para "execução encerrada". Finalmente, em 13.07.2012, foi registrada alteração manual de fase para "arquivado provisoriamente".	Em 16.09.2011 a executada Sociedade Amigos da Criança foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0000259-39.2012.5.04.02 92	Em 25.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 18.11.2013, o processo foi arquivado provisoriamente.	Em 19.06.2013 a executada Job Recursos Humanos Ltda. foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0031100-61.2005.5.04.02 92	Em 10.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 18.09.2013, o processo foi arquivado provisoriamente.	Em 22.09.2011, a executada Vacchi S.A. Indústria e Comércio foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0000004-18.2011.5.04.02 92	Em 19.08.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 12.09.2011 a executada Centro Educacional e Cultural Uniseriado Ltda. foi incluída no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0004900-17.2005.5.04.02 92	Em 17.01.2014 foram registradas a extinção da execução e também o arquivamento provisório do processo.	Em 19.09.2011 a executada Pabelle Indústria e Comércio de Calçados Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000754-20.2011.5.04.02 92	Em 18.03.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 19.02.2014 o executado “Enio Azeredo dos Santos” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0076400-75.2007.5.04.02 92	Em 01.08.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 15.04.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09.09.2011, o executado Antonio Francesco Ventre foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.04.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até mar.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	129	118	9	178	173	9	44	34	17
Antecipações de tutela	1	30	0	27	14	6	12	9	5
Impugnações à sentença de liquidação	8	8	5	16	17	1	2	1	1
Embargos à execução	34	33	16	57	49	11	10	5	14
Embargos à arrematação	2	2	0	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	4	8	11	11	4	1	1	4

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se significativo aumento do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013 (289 processos), na comparação com o ano anterior (183). Apesar deste aumento, é de se elogiar que o número de incidentes pendentes diminuiu na comparação com o ano anterior, considerado o aumento dos incidentes julgados.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0120300-79.2005.5.04.0292	Em 12-03-2013 foi lançado no inFOR o protocolo de embargos de declaração. Em 21-03-2013, foi proferido despacho, determinando a retificação da autuação do polo passivo, se pronunciando sobre os requerimentos de esclarecimento da petição do autor de 12.03.2013 e determinando o aguardo dos pagamentos dos precatórios expedidos. Como não houve qualquer registro relativo ao incidente processual dos embargos, permanece no sistema e-Gestão como pendentes de julgamento os embargos opostos.
0129300-06.2005.5.04.0292	Em 09-09-2013, foi lançado no inFOR o protocolo de petição de embargos à execução. Em 11-09-2013, foi feita conclusão do processo ao juiz para despacho. Em 12-09-2013, foi proferido despacho entendendo que os embargos são manifestamente intempestivos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual” do tipo embargos à execução no sistema, este permanece em aberto no e-Gestão.
0135600-81.2005.5.04.0292	Em 09-09-2013, foi protocolada petição de embargos à execução. Em 13-09-2013, foi feita conclusão do processo ao juiz para despacho. Em 03-10-2013, foi proferido despacho deixando de receber os embargos à execução por falta de garantia do juízo. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual” do tipo embargos à execução no sistema, este permanece em aberto no e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Fase de Conhecimento	78,65%	93,42%	18,78%	87,10%	-6,77%
Fase de execução	254,55%	116,33%	-54,30%	200,00%	71,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

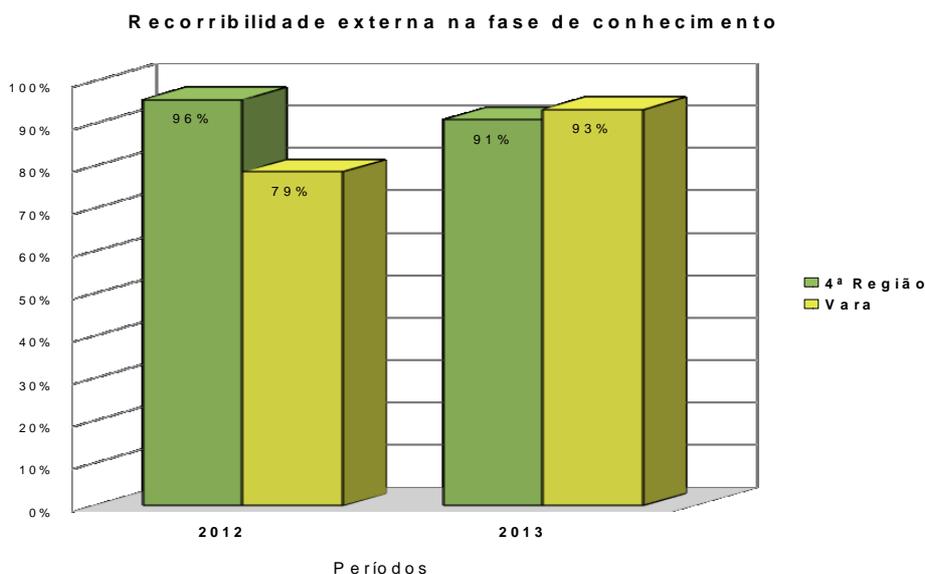
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 93,42%, a qual se mostrou 18,78% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é similar ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 116,65% no ano de 2013, se mostrando 54,30% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de conhecimento	36,24%	34,43%	-4,99%	35,48%	3,06%

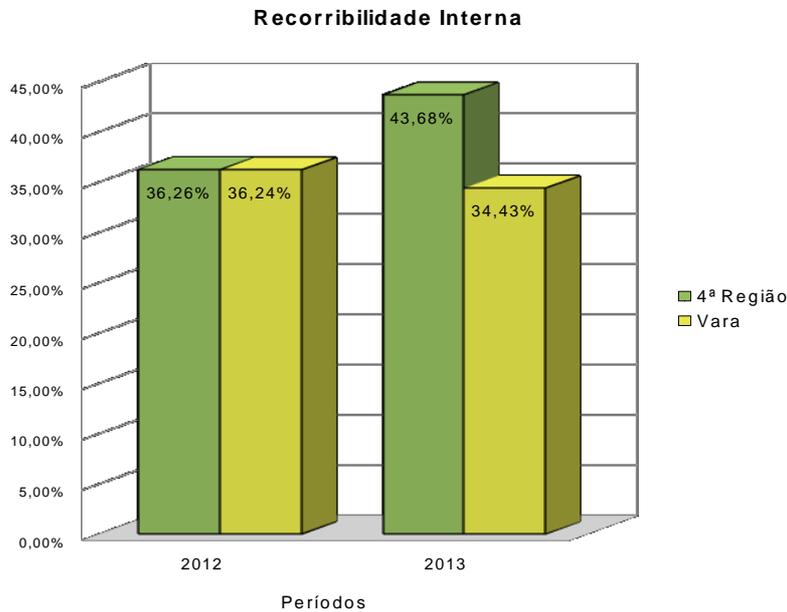
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 34,43%, a qual se mostrou 4,99% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	76,47	73,81	-3,47%	99,63	34,98%
	Ordinário	207,76	161,15	-22,43%	154,11	-4,37%
	Total	190,52	151,67	-20,40%	150	-1,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

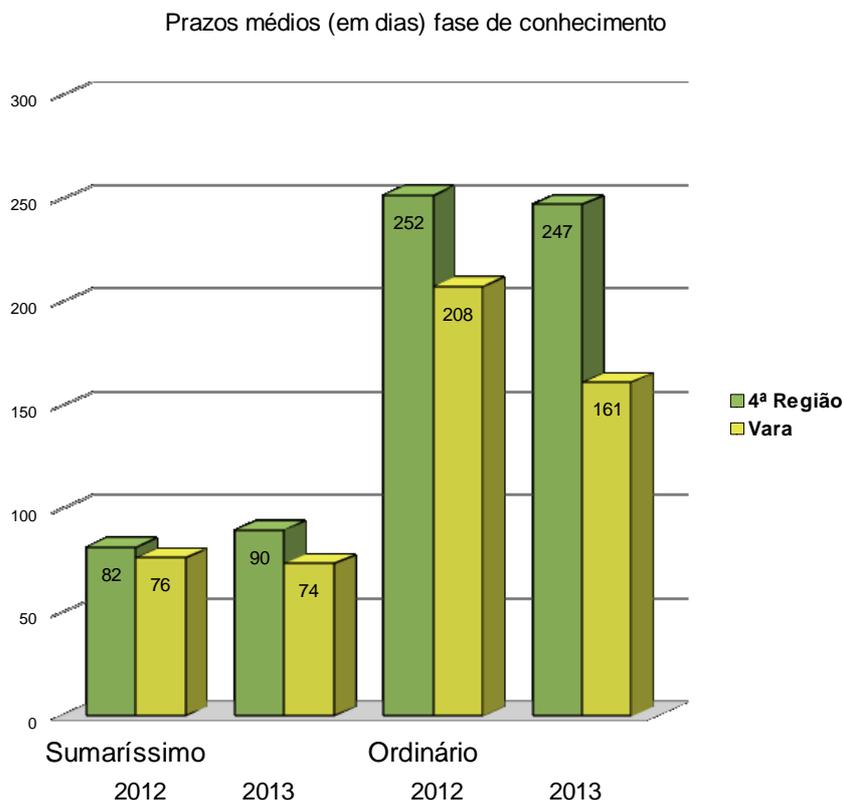
No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram significativa redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 73,81 dias, que equivale a uma redução de 3,47% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário registrou prazo de 161,15 dias, sendo 22,43% mais célere na comparação com 2012.

Além disso, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é menor do que os números apresentados em toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 17,87% e 34,82% mais célere que a média do Regional



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				Variação% 2013-2014 (até mar.)
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	163,08	105,11	-35,55%	63	-40,06%
	Ordinário	220,28	143,1	-35,04%	157,23	9,87%
	Total	216,85	139	-35,90%	155,3	11,73%

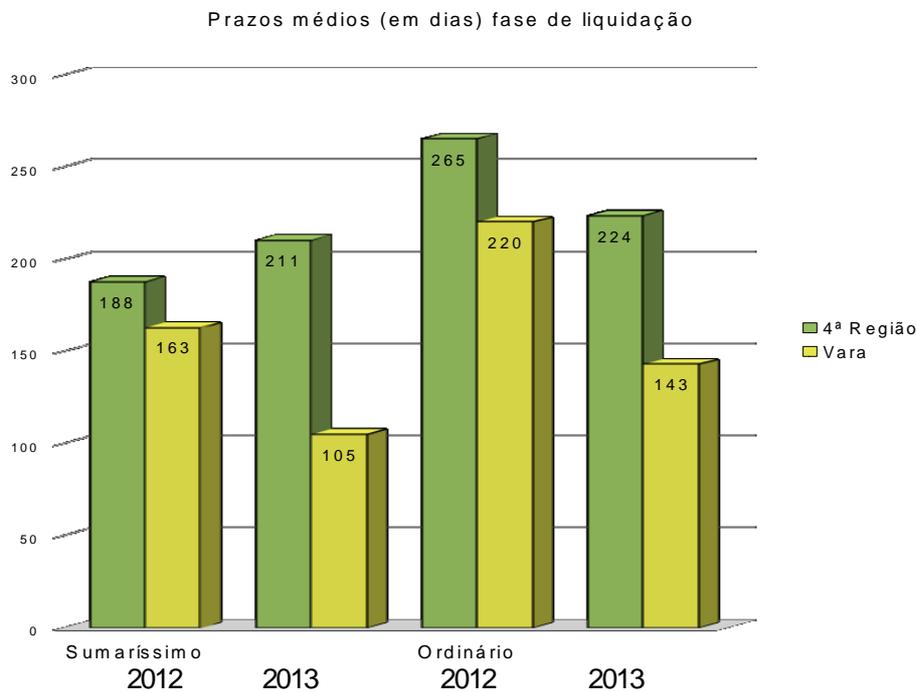
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação em 2013 foi de 105,11 dias, que equivale a uma redução significativa de 35,55% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário igualmente houve redução, de 35,04%, sendo de 143,1 dias o prazo médio de tramitação na fase de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O tempo de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária tem resultado positivo expressivo quando comparado com o desempenho da média do Regional. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 50,07% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto que no rito ordinário o prazo da Unidade foi 35,99% menor do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	466,15	369,97	-20,63%	368,26	-0,46%
	Ente Público	755,81	391,09	-48,26%	526,00	34,50%
	Total	481,54	371,38	-22,88%	380,63	2,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

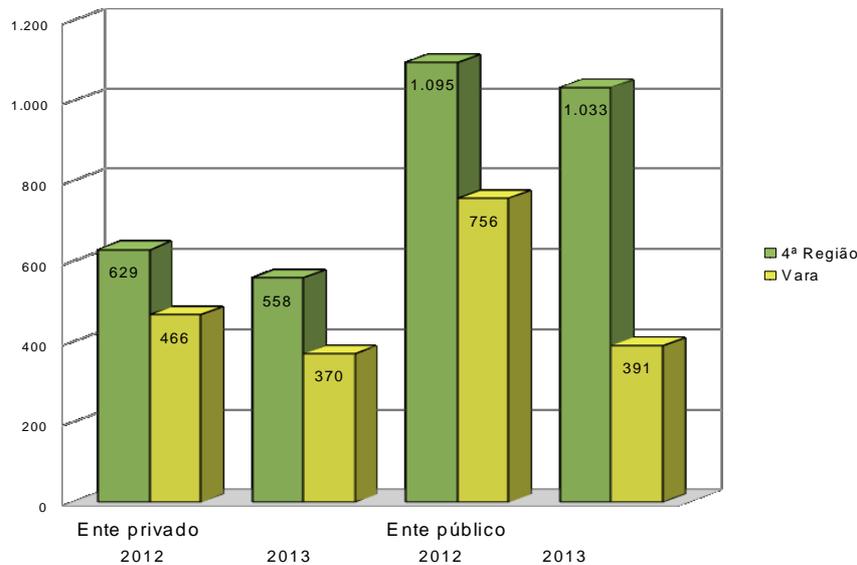
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

371,38 dias, tendo havido redução de 22,88% em relação ao prazo do ano anterior. Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 33,68% maiores, e, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 62,16% mais célere do que a média no Regional.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0 processos	Meta cumprida
-------------	----------------------

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
657	657	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
939	956	101,81%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
787	786	99,87%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
195	383	96,41%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

198	229	115,66%	Os dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta.
-----	-----	----------------	---

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
652	648	99,39%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
797	785	98,49%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-36,28%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento
Execução Fiscal	-10,00%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde, sendo que às quintas-feiras pela manhã a sessão de audiência é realizada a cada duas semanas. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	20 (I)	6 (P) (pauta a cada 15 dias)	-	-
Tarde	-	6 (P)	6 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao secretário de audiência em 06 de maio de 2014)

As audiências una dos processos de rito sumaríssimo, quando necessário, são realizadas na pauta das terças pela manhã, nos horários destinados às audiências iniciais.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências una de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Pautas Livres	
	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10.06.2014	27.05.2014
Una Sumaríssimo	27.05.2014	27.05.2014
Instrução	05.08.2014	24.07.2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro pauta. Consulta em 06.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	66,53	43,08	-35,25%	37,25	-13,53%
	Ordinário	78,84	40,06	-49,20%	29,53	-26,28%
	Total	77,33	40,42	-47,73%	30,28	-25,08%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.04.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo reduziu de 66,53 dias, em 2012, para 43,08 dias, em 2013.

Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 78,84 dias, em 2012, para 40,06 dias, em 2013.

No período correccionado, assim, a unidade manteve-se dentro do prazo médio tido como adequado para designação de audiências iniciais, de 30 a 40 dias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até fev)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	24,9	39,05	56,86%	90,88	132,70%
	Ordinário	143,94	120,7	-16,14%	157,85	30,77%
	Total	129,23	113,63	-12,07%	150,98	32,87%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.04.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo elevado de 24,9 dias, em 2012, para 39,05 dias, em 2013 (aumento de 56,86%).

No rito ordinário houve diminuição do prazo médio de 143,94 dias em 2012, para 120,7 dias, em 2013 (redução de 16,14%).

Em ambos os casos, o prazo médio se encontra dentro do parâmetro tido como adequado de até 180 dias para unidades judiciárias de porte semelhante.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Daniela Meister Pereira	29	32	11	0	72
Neusa Líbera Lodi	929	652	127	66	1774

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Daniela Meister Pereira	17	17	1	35	-	35
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	5	0	5	4	9
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Edson Pecis Lerrer	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	1	0	1	-	1
José Frederico Sanches Schulte	-	3	0	3	-	3
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Neusa Líbera Lodi	488	566	9	1.063	68	1.131
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	-	2	0	2	-	2
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	1
Total	505	598	10	1.113	72	1.185

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUIZ JOSE FREDERICO SANCHES SCHULTE		
Há mais de 50 dias		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000426-90.2011.5.04.0292 *	14.11.2013	5 meses e 22 dias
Total: 1 processo		
JUÍZA NEUSA LÍBERA LODI		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: inFOR Pro. e inFOR Consulta em 06.05.2014)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, tiveram decisão prolatada posteriormente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As rotinas da secretaria se organizam por tarefas, com distribuição destas entre os servidores de acordo com sua natureza.

O Diretor relata recente redução do quadro (de 10 para 8 servidores), sem reposição, resultando em necessidade de readaptação das rotinas e redistribuição das tarefas.

O atendimento ao público é feito, no período da manhã (das 10h às 14h) em sistema de rodízio pelos servidores da unidade, Na parte da tarde (das 14h às 18h), o atendimento ao balcão passa a ser feito pelo estagiário (Mauro) que, para tal, tem apoio dos demais servidores.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos pela servidora Gelci (com exceção das determinadas em audiência, de atribuição da própria secretária de audiência). Seu cumprimento se dá em até 72h da determinação.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os cumprimentos da fase de execução são atribuição do servidor Pablo, que é responsável pela expedição de cartas precatórias citatórias executórias, mandados de citação, alvarás, precatórios e RPV's.

Na data da inspeção o cumprimento estava sendo efetuado em 48h, com exceção das cartas precatórias executórias, que estavam sendo expedidas em 72h.

Em relação às Cartas Precatórias Inquiritórias, estão sendo expedidas pela servidora Carina Melo, Secretária de audiência, também dentro do prazo de 72h.

7.3 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, 06-5-2014, estavam sendo minutados os despachos do protocolo do dia anterior. A atividade é realizada pelo Diretor, José; pela Asssistente de Direção, Elisabete; e pela servidora Neiva.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A tarefa é feita pelo próprio servidor responsável pela minuta dos despachos de protocolo (o que estava sendo realizado pelo Diretor, pela Assistente de Direção Elisabete e pela servidora Neiva). Em decorrência os prazos da juntada estavam observando o mesmo tempo necessário para exame do protocolo (em 24h na data da inspeção).



7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é realizada pelo servidor Ademar que, no dia da inspeção (06.05.2014), estava certificando o prazo do dia 11.04.2014.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita semanalmente pelo estagiário Mauro.

7.7 CONVÊNIOS

A utilização dos convênios é manejada pelo Diretor e pela Assistente de Diretor e organizada a tarefa para ser cumprida semanalmente.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizado pela servidora Carina, com o auxílio do estagiário. A atividade é realizada a cada 15 dias.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000245-21.2013.5.04.0292	13.02.2014	2 meses e 22 dias
2	0000593-73.2012.5.04.0292	09.04.2014	26 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.05.2014)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 05.05.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 05.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo de devolução vencido.

8 EXAME DOS PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 368 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000797-83.2013.5.04.0292
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de quantificação e numeração do documento de tamanho reduzido da fl. 29-v; não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência da fl. 30; termo de juntada da fl. 35-v foi lançado em verso de documento; termo de juntada lançado à fl. 39-v não faz referência expressa aos comprovantes de pagamento da 1ª e 2ª parcelas do acordo homologado; não identificação do cargo ou função na rubrica do servidor aposta na devolução dos autos da fl. 45. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000919-33.2012.5.04.0292
Fase: Arquivado. Peculiaridades: Execução extinta em 08.04.2014 e arquivado sem dívida em 11.04.2014. Aspectos formais: após a ata da fl. 21, não foi observada a ordem de juntada das credenciais apresentadas na audiência da fl. 21 (contrato social juntado após carta de preposição e instrumentos de mandato); termo de juntada da fl. 32-v não faz referência expressa às GPS oriundas do acordo homologado. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0000744-39.2012.5.04.0292
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: não identificação do cargo ou função na rubrica aposta no termo de juntada da fl. 46-v; Termo de juntada da fl. 50 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição da sucessão: termo de juntada da fl. 53-v foi lançado em verso de documento. Movimentação processual: prazo da notificação da fl. 81 expirou em 30-10-2013, somente foi certificado em 25-11-2013 (fl. 82).	
4	Processo nº 0000106-69.2013.5.04.0292
Fase: Execução. Aspectos formais: não foi observada a ordem de juntada das credenciais apresentadas na audiência da fl. 64 (contrato social deveria ter sido juntado antes da procuração); ausência de certidão, carimbo em branco e/ou risco diagonal no verso das fls. 65-77; quantificado, mas não numerado o documento de tamanho reduzido juntado à fl. 167; termo de juntada lançado à fl. 168-v não faz referência ao comprovante de pagamento da parcela do acordo. Não há, no sistema inFor, lançamento do andamento específico "Recebido o Recurso" após o despacho que recebeu o Agravo de petição; termo de juntada lançado à fl. 202-verso não faz referência expressa às GPS apresentadas pela ré. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0000246-11.2010.5.04.0292



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** não consta termo de juntada das cópias dos atos processuais praticados nos autos do processo 0000570-98.2010.5.04.0292, alusivo à cópia anexada à fl. 279; certidão da fl. 288-v foi exarada no verso de documento. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

6

Processo nº 0000620-56.2012.5.04.0292

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7

Processo nº 0000565-08.2012.5.04.0292

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não constou nos andamentos do inFor o andamento "Liquidação Homologada" após o despacho que homologou os cálculos de liquidação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8

Processo nº 0050000-92.2005.5.04.0292

Fase: Execução. **Aspectos formais:** nos andamentos do InFor constou equivocadamente o lançamento "Recebidos Autos - Retorno do TRT" (lançamento nº 259), situação que não corresponde ao processo físico. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9

Processo nº 0000567-41.2013.5.04.0292

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** o termo de juntada lançado à fl. 25-v não faz referência à procuração da reclamada; o termo de juntada lançado à fl. 33-v não faz referência ao estatuto e a procuração que acompanham a petição. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo nº 0000704-23.2013.5.04.0292

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** o termo de juntada lançado à fl. 12-v não faz referência à procuração que acompanham a petição; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais apresentadas na audiência da fl. 30 (contrato social das fls. 33-4 foi juntado após a carta de preposição e da procuração; no termo de juntada da fl. 224-v não consta a assinatura do servidor. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo nº 0000568-26.2013.5.04.0292

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem correta de juntada das credenciais das fls. 51-4; Termo de juntada da fl. 61-v não faz referência à procuração que acompanha a petição; Nas fls. 366-77 consta petição, procuração, declaração de pobreza e demais documentos do representante da sucessão reclamante que passou a integrar a lide, sobre os quais nada menciona a ata de audiência da fl. 77, tampouco consta na referida petição registro de protocolo, termo de juntada ou certidão nos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12

Processo nº 0000764-98.2010.5.04.0292

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** o terceiro volume dos autos deveria ter sido formado com capa azul, na forma do art. 73, §1º da CPC; não constou nos andamentos do inFor o andamento "Liquidação Homologada" após a decisão que julgou líquida a sentença (andamento que altera automaticamente a fase do processo para execução). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

Processo nº 0000433-82.2011.5.04.0292



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** o terceiro volume dos autos deveria ter sido formado com capa azul, na forma do art. 73, §1º da CPC/2015; devolução de carga da fl. 434 sem identificação do servidor e/ou cargo; não foi lançado no sistema InFor o andamento “Homologado Acordo” após o despacho respectivo (andamento nº 89). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14 **Processo nº 0105100-32.2005.5.04.0292**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não foi lançado no sistema InFor o andamento “Homologado Acordo” após o despacho respectivo (andamento nº 238). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15 **Processo nº 0000266-31.2012.5.04.0292**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** a certidão da fl. 1162-v foi lançada no verso de documento; ausência de quantificação e numeração do documento de tamanho reduzido acostado à fl. 1169-v. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16 **Processo nº 0076100-45.2009.5.04.0292**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17 **Processo nº 0055700-44.2008.5.04.0292**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18 **Processo nº 0076600-14.2009.5.04.0292**

Fase: Execução. **Peculiaridades:** Processo arquivado com dívida em junho/2012, reativado em agosto/2012 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** O verso das fls. 460 e 461 contém espaços em branco; não há certidão na capa do 3º volume dos autos ou sobreposição de capa nova com a certidão respectiva, informando a retificação da autuação da primeira executada, apesar da alteração ter sido efetuada no InFor, conforme determinado no despacho da fl. 512. **Movimentação processual:** o ofício da fl. 463 foi expedido em 20.11.2012 para a 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 14.05.2013, com a certificação do decurso do prazo e prosseguimento da execução (fl. 464).

19 **Processo nº 0044700-13.2009.5.04.0292**

Fase: Execução. **Peculiaridades:** Processo vistado em correição em 19.06.2013 (fl. 233), estando em trâmites finais para arquivamento sem dívida, haja vista o integral pagamento do débito pelo segundo executado (responsável subsidiário). **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

20 **Processo nº 0000700-64.2005.5.04.0292**

Fase: Execução. **Peculiaridades:** O processo permaneceu aguardando cumprimento de carta precatória para penhora no rosto dos autos de inventário no período de agosto/2011 a julho/2013, sem sucesso, quando então determinou-se a inclusão em pauta para tentativa de conciliação, porém os executados não se fizeram presentes (fl. 1152). **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Os ofícios das fls. 1153-4, solicitando informações do inventário para o juízo cível, foram encaminhados em 06.09.2013, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 14.02.2014, com despacho determinando a inclusão do espólio de um dos sócios da empresa executada na polo passivo da ação, com a respectiva citação (fl. 1155).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência do lançamento do andamento "Recebido o Recurso" após o despacho respectivo.	0000106-69.2013.5.04.0292
Ausência do lançamento do andamento "Liquidação Homologada" após o despacho respectivo.	0000565-08.2012.5.04.0292 0000764-98.2010.5.04.0292
Ausência do lançamento do andamento "Homologado acordo" após o despacho respectivo.	0000433-82.2011.5.04.0292 0105100-32.2005.5.04.0292
Processos remetidos a outro órgão sem baixa no sistema:	0000871-74.2012.5.04.0292 0000886-43.2012.5.04.0292
Cartas precatórias devolvida sem baixa no sistema:	0000426-56.2012.5.04.0292 0000359-57.2013.5.04.0292

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o processo judicial eletrônico foi implantado na Unidade Judiciária em 27.06.2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

O Diretor, José Antonio Mazzillo Junior, assumiu a direção da Vara em 27.09.2013 e tem almejado manter a unidade judiciária organizada e funcional.

Os servidores realizaram cursos de capacitação em número satisfatório de horas de treinamento, alcançando uma média de 35 horas por servidor em PJe e de 55 horas por servidor em outros cursos.

Cabe elogiar a unidade que, no ano de 2013, embora tenha recebido acréscimo de quase 18% de casos novos em comparação com o ano anterior, diminuiu em 5,02% os processos em tramitação. O resultado é mais significativo se comparado ao apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação (item 3.1).

Outro aspecto positivo a ser mencionado é a manutenção do prazo médio de audiências dentro de parâmetros tidos como adequados para a região.

Também ressalta-se o cumprimento pela unidade de todas as metas do CNJ até 2013. Em relação às metas de 2014, por outro lado, deve a unidade judiciária adotar medidas para seu cumprimento integral.

O Diretor relata que houve afastamento de dois servidores no final de 2013, sem substituição, tendo havido redução do quadro, ficando a Unidade Judiciária com oito servidores, número aquém do previsto na Resolução 63/2010 do CSJT (de 09 a 10 servidores) para Varas do Trabalho com igual movimentação processual. Refere que, se consideradas as férias e, ainda, que em secretaria permanecem somente 6 servidores (desconsiderando a secretária de audiência e a assistente de juiz titular), na prática o trabalho acaba sendo realizado por apenas 5 servidores, o que se mostra insuficiente segundo sua ótica.

A despeito das dificuldades relatadas pelos gestores da unidade no que diz respeito à redução do quadro de servidores, cabe referir que o saldo da inspeção da unidade é bastante positivo.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0120300-79.2005.5.04.0292, nº, 0129300-06.2005.5.04.0292 e nº 0135600-81.2005.5.04.0292, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.3 (Meta 5 CNJ 2014)

Adote a unidade judiciária ações no sentido de reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

ITEM 7.101 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR, bem como identificando as peças juntadas (art. 101 da CPCR);
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- h) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- i) Observe, na abertura de volumes após o retorno dos autos da instância superior, sua formação com capa azul (art. 73, §1º da CPCR);
- j) Certifique na capa dos autos a alteração no curso da lide dos dados que compõe a autuação (art. 75 do CPCR).

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Roger Eridson Dorneles (OAB/RS nº 69.512), Presidente da OAB da Subseção de Sapucaia do Sul, que elogiou a atuação dos juízes e servidores da unidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

judiciária, externando preocupação – diante da proximidade de implantação do PJe no foro – com a capacitação dos advogados para manejo do processo virtual, solicitando disponibilização de cursos para a comunidade jurídica.

Foi esclarecido que vêm sendo disponibilizados cursos desenvolvidos especificamente para os profissionais de direito e que o Tribunal está atento ao atendimento dessa demanda.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Neusa Líbera Lodi, pelo Diretor de Secretaria Jose Antonio Mazzillo Junior e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional